



Publicação no D O E
n. 32900 p. 18
de: 13 / 12 / 13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 299/2013	
INTERESSADO:	Thiago Souza Oliveira
ASSUNTO:	Pedido de concessão de mensalidade adicional de bolsa, referente ao Adicional Deslocamento, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital 005/2013.
PROCESSO:	1270/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pelo bolsista Thiago Souza Oliveira, por meio do qual solicita a concessão da mensalidade adicional de bolsa, referente ao Adicional Deslocamento, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital 005/2013, alegando que faz jus ao Adicional Deslocamento destinado ao auxílio com despesas de deslocamento e instalação previsto no Edital, visto ter submetido sua proposta dentro do prazo para recebimento de propostas vinculadas à V Chamada do Programa;

b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, salientando que:

I. de acordo com informações prestadas pelo Departamento de Análise de Projetos, a proposta submetida deu entrada no Protocolo desta Fundação no dia 19/06/2013, sob nº 062.11002.2013, data posterior ao encerramento da V Chamada a qual encerrava no dia 14/06/2013;

II. no momento da análise, não foi identificado nenhuma informação referente à data de postagem, fato este que determinou a inserção da proposta na VI Chamada e não na V Chamada como esperava o proponente;

III. em seu pedido de revisão o requerente anexou a cópia do atestado de matrícula, uma carta do orientador do curso, o comprovante de postagem e o rastreamento do sedex, comprovando que a submissão da proposta ocorreu dentro do prazo estipulado pelo Edital;

IV. diante dos fatos, a DITEC recomenda que o resultado atribuído à proposta seja retificado e que o proponente receba o benefício oferecido por meio do Edital,

DECIDIU:

CONCEDER ao bolsista **Thiago Souza Oliveira** 1 (uma) mensalidade de bolsa adicional, referente ao Adicional Deslocamento, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital 005/2013.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 9 de dezembro de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira